



RESOLUÇÃO Nº 027/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Convênio nº 038/2024-PDI – FADEC  
/ UEM – Inovação na Alfabetização.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/07/24.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.025.985-4.  
Considerando o contido no Parecer nº 155/2023-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 038/2024-PDI e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “**Inovação na alfabetização em saúde comunitária pela prática de enfermeiros brasileiros durante a pandemia de COVID-19**”, protocolo nº MIT2024071000008.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2024.

  
Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 30/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)